



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 039/92

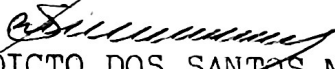
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E


Artigo 1º: Prorrogar por mais 90 dias, a contar desta data, a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário Sr. DEOLINDO COSTA DA SILVA, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 10 de Fevereiro de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 10 de Fevereiro de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo